



LEINº 29/2013

Ementa: *Estabelece o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Carqueijo Maria Paulino da Silva Melo e adota outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Carqueijo, Município de Mucambo, "**Unidade Básica de Saúde Maria Paulino da Silva Melo**", em homenagem aos serviços prestados pela Ilustre Senhora a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, 17 de dezembro de 2013.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL